

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 523, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.352

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** os Decretos Administrativos nºs 330 e 336, ambos de 16 de maio de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente